

As ações preferenciais nominativas Classe "A" são provenientes de incentivos fiscais da SUDAM/FINAM, não têm direito a voto e são intransferíveis pelo prazo de 4 anos na forma do Art.1º Dec. Lei nº 1.376/74, enquanto que as ações Classe "B" são provenientes de colocação ao público, nominativas e sem direito a voto. O Capital autorizado foi reduzido por decisão da AGO/AGE de 30.04.2004, mediante o cancelamento das Ações Preferenciais Classe "A" que foram adquiridas em leilões. **NOTA 7 – PROVISÕES TRABALHISTAS** - A Companhia procede regularmente as provisões trabalhistas e assim o fez em 2018, tendo apropriado até a data do Balanço, aquelas destinadas para os salários regulares e para o décimo terceiro salário, assim como as férias pertinentes. Em 31.12.2018 os valores provisionados representam as Provisões de Férias seguindo a política da Empresa de apurar todos os dispêndios de acordo com os fatos geradores cumprindo o Princípio Fundamental de Contabilidade da Competência, conforme o Art.9 da Res.CFC 750. **NOTA 8 – FINANCIAMENTOS** - A contabilização dos financiamentos bancários junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA obedeceu ao "Princípio da Prudência", nos termos definidos pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 750/93, como definido no "caput" do Art.10, §§ 1º e 3º. O saldo destes financiamentos são objetos de Ação Ordinária de Acertamento de Saldos, Processo nº 0019017-06.2009.814.03.01 tramitando 5ª Vara Cível da Capital/PA, cuja sentença de Primeira Instância reconheceu a quitação dos empréstimos. Nos Processos nºs 0026490-83.2009.814.03.01 e 0033520-47.2814.03.01, também decididos em favor da Empresa, na Primeira Instância, são objetos os mesmos financiamentos. **NOTA 9 – PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS** - A Provisão para Devedores Duvidosos sobre Contas a Receber de Clientes foi constituída e absorvida no curso deste exercício, observando-se a taxa média de inadimplência nos últimos 12 meses. **NOTA 10 – CONTINGÊNCIAS** - Existem na Empresa, pendências judiciais Ativas e Passivas que se mantiveram ilíquidas na data do Balanço Patrimonial – 31.12.2018 – haja vista serem objeto de regularização de Instância Superior. **NOTA 11 – RESULTADO FINANCEIRO** - Os juros e demais encargos são apurados e contabilizados a partir das obrigações de curto e longo prazos desta feita sobre créditos tributários apurados nos termos de contratos de parcelamento celebrados no ano. Na Demonstração do Resultado, as despesas e receitas financeiras, estão compensadas e apresentadas sob o título "Resultado Financeiro". **NOTA 12 – COBERTURA DE SEGUROS** - O patrimônio, conforme a sua natureza e grau de risco e de acordo com a política da Companhia, possui a cobertura por Apólices de Seguros na Allianz Seguros S/A no valor de R\$ 170.000.000,00 com vencimento para 18.07.2019. **NOTA 13 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ATIVADOS** - A Companhia vem ativando Créditos Tributários a Recuperar, Imposto de Renda e Contribuição Social desde o Exercício 2002, Ano Calendário 2001, conforme faculta a legislação vigente – DEC-3000/99 – considerando a expectativa de Lucros nos exercícios futuros. **NOTA 14 - ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS INTERNACIONAIS (IFRS) E REFLEXOS NAS DEMONSTRAÇÕES - CONTÁBEIS** - A Companhia que desde janeiro/2010 passou a ser uma sociedade anônima de capital fechado está procurando ajustar-se às normas internacionais (IFRS), destacando-se o seguinte: **14.1 - CPC 12 – AJUSTE A VALOR PRESENTE** - Os Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes são demonstrados aos valores de custo, realização e liquidação incluindo, quando aplicáveis, rendimentos auferidos e/ou encargos incidentes. Em razão das características operacionais, os valores são

de realização imediata e/ou referentes a depósitos judiciais que, pelo Princípio da Prudência, devem aguardar o desfecho dos respectivos processos. **NOTA 15 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ABRANGENTE** - Por suas características operacionais, a Companhia não apresentou em suas operações e por isso não reconheceu quaisquer componentes de outros resultados ou resultados abrangentes no período findo em 31.12.2018, ou seja, o Resultado do Exercício é igual ao Resultado Abrangente. **NOTA 16 – PROVISÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E OUTRAS DESPESAS PROCESSUAIS** - Conforme sugestão do Conselho Fiscal, foi constituída provisão para as despesas de custas processuais e honorários advocatícios de modo a refletir o possível desfecho de ações judiciais ativas e passivas em andamento;

Parecer do Conselho Fiscal - Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal de Belém Hotéis e Turismo S/A., no uso de suas competências, conforme o Art. 163, incisos I, II e VII da Lei 6404/76 e Art. 33º do Estatuto Social, por considerarem conforme os relatórios da administração, balanço patrimonial, demais demonstrações financeiras e suas notas explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, recomendam sua aprovação, ressalvadas as deliberações sobre os exercícios até 2014, emanadas das Assembleias Gerais anteriores, especialmente a realizada em 28 de abril de 2016. Belém, 04 de março de 2019. **Everton Lopes de Siqueira, Antônio Carlos Pacheco de Almeida, Rodrigo de Oliveira Almeida, Jayme Bentes e Domingos Assunção da Silva Neto** - membros. **Relatório da Diretoria** - Senhores Acionistas, Apresentamos, de acordo com as disposições legais e estatutárias, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. O resultado do exercício foi negativo refletindo a redução de demanda, consequência direta da acentuada redução da atividade econômica incidente sobre o Brasil, afetando o segmento de turismo de negócios, o principal da praça de Belém. A taxa de ocupação anual foi de 33,13%. Belém, 31 de janeiro de 2019. **Armando Rodrigues Carneiro Jr. Clóvis Armando Lemos Carneiro José Edson Salame** – diretores-gerentes. **Mário Nascimento de Souza** – contador – CRC/PA – 004795/0 – 0. **Parecer do Conselho de Administração** - Senhores Acionistas, Em apreciação ao Relatório da Diretoria onde são evidenciados os fatos relevantes da vida da empresa e as principais ocorrências que determinaram seu desempenho. Este conselho, com base no item V do artigo 142 da Lei 6.404/76, considerou aprovadas as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Os membros deste Conselho colocam-se a disposição dos senhores Acionistas e demais interessados para qualquer outro esclarecimento. Belém, 01 de março de 2019. **Armando Rodrigues Carneiro Jr.** – presidente, **Eudiracy Alves da Silva, Minelci Mesquita de Menezes, José Ricardo Monteiro Raymundo, Raimundo Evangelista Soares** – membros.

Belém Hotéis e Turismo S/A, CGC(MF) 04.833.448/0001-47, convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Ordinária - AGO no dia 25/04/2019, às 9hs, na sua sede, Av. Presidente Vargas 882, 1º andar, Belém, Pará, para deliberarem sobre: **a)** atividades e contas do Conselho de Administração e da Diretoria, balanço e demais demonstrações financeiras do exercício de 2018; **b)** eleição do Conselho de Administração **c)** remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; e **d)** o que ocorrer. Belém, 29/03/2019. **Armando Carneiro Jr.** Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 422274

RAIMUNDO NONATO PONTES FERREIRA

CPF nº 323.688.952-72 torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacareacanga (SEMAT/JCR), no dia 25 de março de 2019, através do processo nº 082/2018 a Licença de Operação - LO nº 002/2019, por 2 anos, Bacia do Rio Paçú, as margens do Igarapé Carneirinho, APA do Tapajós, no Município de Jacareacanga, Zona Rural, Jacareacanga/PA.

Protocolo: 422256

**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 003/2019 da Câmara Municipal de Redenção-PA, decorrente do Pregão Presencial/SRP nº 004/2019/CMR. Fornecedor Beneficiário: Auto Posto K&K Ltda, CNPJ/MF sob o nº 25.307.832/0001-86. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para serem utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Redenção-PA. Itens registrados conforme termo de referência: Item 01 - 6000 litros de óleo diesel comum, valor unitário: R\$ 3,76; Item 02 - 7000 litros de óleo diesel S10, valor unitário: R\$ 3,80; Item 03 - 30000 litros de gasolina comum, valor unitário 4,67; Item 04 - 15000 litros de álcool etanol, valor unitário: R\$ 3,65. Valor global registrado R\$ 244.010,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e dez reais). Data da assinatura: 05/04/2019. Vigência: 08/04/2019 a 08/04/2020.

Protocolo: 422264

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 008/2019**

O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento e Instalação do Gramado Sintético, com grama tipo monofilada que será instalada na Quadra de Esporte e Playground da Unidade Escola SESI Belém, localizada no SESI Indústria Saudável, em Atendimento ao SESI-DR/PA, conforme Edital e seu Anexo I **ABERTURA: 16 de abril de 2019. LOCAL DA ABERTURA:** Tv. Quintino Bocaiuva nº 1588/bairro de Nazaré/Belém do Pará.

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço abaixo citado, em horário comercial e ainda Solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 09 de Abril de 2019.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

Protocolo: 422257

CAMPANHA SALARIAL 2019

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Eletromecânicas, Eletroeletrônicas, Eletrônicas, de Material Elétrico, de Informática e Empresas Prestadoras de Serviços Metalúrgicos, Mecânicos, Eletromecânicos, Eletroeletrônicos, Eletrônicos e de Informática do Estado do Pará - **SIMETAL PARÁ** - CNPJ: 15339575/0001-00, Estabelecido na Av. Dalva, 236 - Marambaia/Belém

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os integrantes da categoria profissional, em atividade no Estado do Pará, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia 13/04/18, Sede Social do SIMETAL, Av. Dalva, 236 - Marambaia/Belém/Pará, às 08h:00m em 1ª convocação e às 08h:30m em 2ª, quando reunirá, observando o quorum do art. 612 da CLT, com as seguintes ordens do dia: a) Elaboração, votação e aprovação das propostas para negociação das convenções coletivas 2019/2020 a serem celebradas com o SIMEPA - Sindicato das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico do Estado Pará; SINCONAPA - Sindicato da Indústria da Construção Naval do Estado do Pará; SINDIREPA - Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado Pará, SIMENE - Sindicato das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Castanhal e Região Nordeste do Estado do Pará e Acordo Coletivo de Trabalho com as empresas: Semil e Komatsu b) Sustentação do SIME-TAL pelos integrantes da categoria através da Contribuição Negocial e Mensalidade Social, c) Autorização para a diretoria solicitar intermediação da SRTE apjuizar Dissídio Coletivo caso fracassem as negociações extrajudiciais, d) Indicativo de Greve. **Belém, 09 de abril de 2019. Everaldo Gonçalves do Carmo- Presidente.**

Protocolo: 422265